



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 16/2026

O senhor vereador **Márcio José Garpelli**, diante da função fiscalizadora inerente ao Poder Legislativo, tendo em vista o disposto no art. 210 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP, **REQUER**, após apreciado pelo Douto Plenário, que seja encaminhado este requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações, no prazo legal, referentes à política habitacional do Município de Laranjal Paulista;

Considerando que o presente requerimento tem como finalidade obter informações claras e objetivas sobre a real condição do Município frente à sua demanda habitacional e que é fato amplamente conhecido que a simples inscrição em programas habitacionais não garante a liberação de unidades, sendo requisito essencial a existência de terreno previamente disponibilizado, regularizado e com matrícula individualizada, acompanhando o projeto técnico.

Considerando que a adoção de modelos de habitação vertical, especialmente edifícios de até 4 pavimentos, representa solução eficiente, racional e economicamente viável, pois otimiza o uso do solo urbano, reduz custos de infraestrutura e facilita a prestação dos serviços públicos. Considerando que sem terreno regularizado, não há obra, que sem planejamento técnico, não há aprovação e que sem estratégia, o Município perde oportunidades.

Requer que o Poder Executivo informe:

1. Número de famílias cadastradas aguardando moradia;
2. Critérios adotados para o levantamento dessa demanda;
3. Data da última atualização do cadastro habitacional;
4. Se o Município se encontra inscrito, habilitado ou em tratativas formais com programas habitacionais, em âmbito federal, estadual ou por meio de convênios. Em caso positivo, especificar quais programas, situação atual e providências já adotadas. Em caso negativo, informar os motivos.
5. Se o Município possui, atualmente, terreno próprio, regularizado e com matrícula individualizada, tecnicamente apto à implantação de empreendimentos habitacionais. Em caso positivo, informar localização, metragem, zoneamento e situação documental. Em caso negativo, declarar formalmente essa inexistência.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

6. Se existe planejamento administrativo e orçamentário para aquisição, desapropriação ou permuta de terrenos, com destinação específica à habitação de interesse social. Em caso positivo, informar cronograma, estudos técnicos existentes e fontes de recursos previstas. Em caso negativo, esclarecer os motivos;
7. Considerando critérios técnicos, urbanísticos e operacionais, informar objetivamente: Se o Município está estruturando ou pleiteando projetos de habitação vertical, especialmente condomínios habitacionais com edifícios de até 4 pavimentos, modelo amplamente adotado pelos governos estadual e federal;
8. Se há áreas definidas, estudos de viabilidade, anteprojetos ou tratativas formais junto aos órgãos competentes;
9. Caso não esteja adotando esse modelo, apresentar justificativa técnica.

Laranjal Paulista, 02 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO JOSÉ GARPELLI
VEREADOR